



PORTARIA Nº 2.450/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos servidores **BARBARA NUNES CERQUEIRA, ANDREIA TONOLI LORENZONI e FABRÍCIO ALESSANDRO GONÇALVES**, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo de Sindicância nº 18836/2022, iniciados por esta mesma comissão designada pela Portaria nº 2.114, de 15 de setembro de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de junho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal